



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 478/2014 São Luís, 16 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 92, de 16/5/2014, constante no PA-2275/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 436, de 8/5/2014, que autorizou o pagamento de diárias a Excelentíssima Juíza RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161729, para viajar ao município de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 19 a 23/5/2014, somente quanto ao período de designação que passa a ser de 19 a 22/5/2014, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS